



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 3921

Data 04 de Junho de 2020.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

001/2020

AUTOR: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR ESTACIONANDO OS VEÍCULOS ESCOLARES EM LOCAL SEGURO.”

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, comunicar que os veículos da educação, encontra-se em locais inadequados, para a sua destinação, sendo que a garagem que está destinada para guardar os veículos encontra-se vazia pois segundo o departamento de frota alega que este local também não é apropriado para guardá-los, conforme segue fotos em anexo, apenas um veículo no local. E os outros veículos encontra-se em bairros ruas ao ar livre, propicio a serem deteriorados por outros.

Sendo assim sugiro ao Poder Executivo, através da diretoria de transporte, que utilize um estacionamento adequando para esses veículos.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de Junho de 2020.

Smp
Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa
Vereadora







